|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 285/2013**

RENOVA A AutorizaÇÃO para funcionamento DA EDUCAÇÃO INFANTIL ministrada nA ESCOLA CURUJINHA, localizaDA NA RUA RODOPIANO FERREIRA DA NÓBREGA, Nº 435 E 436, MANGABEIRA II, na cidade de JOÃO PESSOA - PB, mantidA pELA INTEGRAÇÃO-CENTRO DE ENSINO LTDA – CNPJ 35.491.265/0001-14.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 220/2013, exarado no Processo nº 0027121-4/2013, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, ministrada na Escola Curujinha, localizada na cidade de João Pessoa - PB, mantida pelo Integração-Centro de Ensino LTDA – CNPJ 35.491.265/0001-14.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de novembro de 2013.

# FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES

**Presidente**

# BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES

# Relator